

**CÓPIAS DAS LEIS E DECRETOS DE ABERTURA DE
CRÉDITOS ADICIONAIS**

IN 02/2013, Art. 5º V

CONTAS DE GOVERNO

Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0352, DE 2 de Janeiro de 2019.

*Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e
da outras providencias.*

O(A) sr(a) PREFEITO(A) do município de PM-FARIAS BRITO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1469/2018 de 14/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 186.140,00(CENTO E OITENTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0031 0102-041220004.2.003	3.3.90.35.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	33.730,00
0325 0301-103010037.2.042	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Ceo	32.610,00
0351 0301-103030032.2.047	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do CAPS	9.200,00
0280 0301-101220030.2.037	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	74.200,00
0440 0501-082430048.2.063	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação de Programas de Apoio a Criança e ao	36.400,00
TOTAL			186.140,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0322 0301-103010037.1.028	4.4.90.51.00	Ampliação e Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas -	186.140,00
TOTAL			186.140,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 2 de Janeiro de 2019

Prefeito(a) Municipal

Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0358, DE 1 de Fevereiro de 2019.

*Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e
da outras providencias.*

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **PM-FARIAS BRITO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1469/2018 de 14/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 206.100,00(DUZENTOS E SEIS MIL E CEM REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0017 0101-041220003.2.002	3.3.90.39.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	45.500,00
0309 0301-103010032.2.040	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	45.000,00
0351 0301-103030032.2.047	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do CAPS	15.000,00
0357 0301-103050032.2.048	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Programa de Controle de Endemias	1.000,00
0307 0301-103010032.2.039	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do PSF	3.800,00
0206 0202-121220049.2.022	3.3.90.93.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	2.000,00
0025 0102-041220004.2.003	3.3.50.41.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	7.700,00
0147 0107-041220088.2.016	3.3.50.41.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	2.000,00
0280 0301-101220030.2.037	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	20.000,00
0440 0501-082430048.2.063	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação de Programas de Apoio a Criança e ao	4.100,00
0447 0401-082430049.2.064	3.3.90.36.00	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANCA FELIZ	60.000,00
TOTAL			206.100,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0322 0301-103010037.1.028	4.4.90.51.00	Ampliação e Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas -	157.060,00
0453 0107-133920088.1.033	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO DO MUSEU MUNICIPAL	49.040,00
TOTAL			206.100,00

Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 1 de Fevereiro de 2019

Prefeito(a) Municipal

Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0361, DE 1º de Março de 2019.

*Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e
da outras providências.*

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **PM-FARIAS BRITO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1469/2018 de 14/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 380.700,00(TREZENTOS E OITENTA MIL E SETECENTOS REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0206 0202-121220049.2.022	3.3.90.93.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	1.400,00
0357 0301-103050032.2.048	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Programa de Controle de Endemias	9.400,00
0280 0301-101220030.2.037	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	2.000,00
0364 0401-081220040.2.049	3.3.50.41.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	17.800,00
0464 0501-082430043.2.053	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do Conselho Tutelar	10.000,00
0227 0202-123610056.2.026	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	20.000,00
0309 0301-103010032.2.040	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	259.000,00
0351 0301-103030032.2.047	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do CAPS	3.600,00
0307 0301-103010032.2.039	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do PSF	4.500,00
0277 0301-101220030.2.037	3.3.90.41.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	48.000,00
0369 0401-081220040.2.049	3.3.90.32.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	5.000,00
TOTAL			380.700,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0422 0401-082440044.1.031	4.4.90.51.00	Construção do CREAS	279.740,00
0453 0107-133920088.1.033	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO DO MUSEU MUNICIPAL	100.960,00
TOTAL			380.700,00

Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 1 de Março de 2019

Prefeito(a) Municipal



Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0363, DE 1 de Abril de 2019.

*Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e
da outras providencias.*

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **PM-FARIAS BRITO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1469/2018 de 14/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 102.100,00(CENTO E DOIS MIL E CEM REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da (s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0147 0107-041220088.2.016	3.3.50.41.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	6.200,00
0282 0301-101220030.2.037	3.3.90.32.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	25.300,00
0437 0401-082440044.2.062	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do IGD	41.500,00
0311 0301-103010032.2.040	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	3.000,00
0309 0301-103010032.2.040	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	3.000,00
0342 0301-103020032.2.046	3.3.90.30.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	10.000,00
0351 0301-103030032.2.047	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do CAPS	1.100,00
0280 0301-101220030.2.037	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	3.000,00
0227 0202-123610056.2.026	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	9.000,00
TOTAL			102.100,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações :

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0102 0104-041220015.2.010	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	102.100,00
TOTAL			102.100,00

Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 1 de Abril de 2019

Prefeito(a) Municipal

Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0365, DE 2 de Maio de 2019.

*Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e
da outras providencias.*

O(A) sr(a) PREFEITO(A) do município de PM-FARIAS BRITO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1469/2018 de 14/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 418.600,00(QUATROCENTOS E DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0071 0103-201220011.2.007	3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	2.000,00
0309 0301-103010032.2.040	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	155.000,00
0325 0301-103010037.2.042	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Ceo	10.000,00
0342 0301-103020032.2.046	3.3.90.30.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	100.800,00
0351 0301-103030032.2.047	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do CAPS	4.100,00
0357 0301-103050032.2.048	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Programa de Controle de Endemias	3.200,00
0307 0301-103010032.2.039	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do PSF	8.000,00
0206 0202-121220049.2.022	3.3.90.93.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	31.300,00
0147 0107-041220088.2.016	3.3.50.41.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	4.500,00
0280 0301-101220030.2.037	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	1.500,00
0277 0301-101220030.2.037	3.3.90.41.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	65.000,00
0369 0401-081220040.2.049	3.3.90.32.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	1.000,00
0464 0501-082430043.2.053	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do Conselho Tutelar	200,00
0227 0202-123610056.2.026	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	32.000,00
TOTAL			418.600,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações :

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0124 0104-267820026.1.017	4.4.90.51.00	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais	208.000,00
0126 0104-267820026.1.018	3.3.90.39.00	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	200.000,00
0202 0202-121220049.2.022	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	10.600,00
TOTAL			418.600,00

Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 2 de Maio de 2019

Prefeito(a) Municipal

Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0366, DE 3 de Junho de 2019.

*Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e
da outras providencias.*

O(A) sr(a) PREFEITO(A) do município de PM-FARIAS BRITO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1469/2018 de 14/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.193.800,00(UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0025 0102-041220004.2.003	3.3.50.41.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	6.500,00
0347 0301-103020031.1.029	4.4.90.51.00	Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde	125.000,00
0113 0104-154510021.1.012	3.3.90.39.00	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Calçamento e	128.000,00
0342 0301-103020032.2.046	3.3.90.30.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	68.500,00
0345 0301-103020032.2.046	4.4.90.52.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	30.100,00
0351 0301-103030032.2.047	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do CAPS	2.000,00
0302 0301-103010032.2.039	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação do PSF	304.000,00
0210 0202-121220049.2.022	4.6.90.71.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	279.200,00
0147 0107-041220088.2.016	3.3.50.41.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	5.500,00
0071 0103-201220011.2.007	3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	2.000,00
0280 0301-101220030.2.037	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	7.000,00
0279 0301-101220030.2.037	3.3.90.14.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	10.000,00
0227 0202-123610056.2.026	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	26.000,00
0309 0301-103010032.2.040	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	200.000,00
TOTAL			1.193.800,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0084 0103-206050011.1.005	3.3.50.41.00	Seguro Safra	79.500,00
0172 0107-278120087.1.021	4.4.90.51.00	Construção de Academias Populares	104.000,00
0264 0202-123650069.1.025	4.4.90.51.00	Construção, Reforma e Ampliação de UnidaDes de Ensino Infantil	513.200,00
0262 0202-123650065.2.034	3.1.90.13.00	Programa de Valorização do Magistério - FUNDEB 60% Ensino Infantil	62.400,00

Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

0235	0202-123610061.2.028	3.3.90.36.00	Manutenção do Transporte Escolar	34.700,00
0236	0202-123610061.2.028	3.3.90.39.00	Manutenção do Transporte Escolar	400.000,00
TOTAL				1.193.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 3 de Junho de 2019

Prefeito(a) Municipal

Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0371, DE 1 de Julho de 2019.

*Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e
da outras providencias.*

O(A) sr(a) PREFEITO(A) do município de PM-FARIAS BRITO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1469/2018 de 14/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 897.500,00(OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0025 0102-041220004.2.003	3.3.50.41.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	9.400,00
0171 0107-278120087.1.020	4.4.90.51.00	Construção, Reforma, Manute. e Ampliação de Quadras Poliesportivas	1.800,00
0240 0202-123610069.1.023	3.3.90.39.00	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino	100.000,00
0311 0301-103010032.2.040	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	2.100,00
0309 0301-103010032.2.040	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	75.600,00
0325 0301-103010037.2.042	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Ceo	19.000,00
0344 0301-103020032.2.046	3.3.90.39.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	14.000,00
0351 0301-103030032.2.047	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do CAPS	2.600,00
0031 0102-041220004.2.003	3.3.90.35.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	12.800,00
0148 0107-041220088.2.016	3.3.90.14.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	300,00
0280 0301-101220030.2.037	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	50.000,00
0282 0301-101220030.2.037	3.3.90.32.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	900,00
0369 0401-081220040.2.049	3.3.90.32.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	10.000,00
0437 0401-082440044.2.062	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do IGD	1.500,00
0265 0202-123660056.2.035	3.1.90.11.00	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	57.000,00
0223 0202-123610056.2.026	3.3.90.31.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	31.800,00
0227 0202-123610056.2.026	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	76.700,00
0342 0301-103020032.2.046	3.3.90.30.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	233.800,00
0307 0301-103010032.2.039	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do PSF	4.000,00
0028 0102-041220004.2.003	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	5.000,00
0152 0107-041220088.2.016	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	13.400,00
0230 0202-123610056.2.026	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	175.800,00
TOTAL			897.500,00

Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações :

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0241 0202-123610069.1.023	4.4.90.51.00	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino	672.500,00
0268 0202-123660056.2.035	3.3.90.39.00	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	225.000,00
TOTAL			897.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 1 de Julho de 2019

Prefeito(a) Municipal

Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0372, DE 1 de Agosto de 2019.

*Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e
da outras providências.*

O(A) sr(a) PREFEITO(A) do município de PM-FARIAS BRITO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1469/2018 de 14/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 568.500,00(QUINHENTOS E SESSENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0028 0102-041220004.2.003	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	1.100,00
0240 0202-123610069.1.023	3.3.90.39.00	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino	35.100,00
0125 0104-267820026.1.018	3.3.90.36.00	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	2.000,00
0311 0301-103010032.2.040	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	1.200,00
0309 0301-103010032.2.040	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	76.800,00
0344 0301-103020032.2.046	3.3.90.39.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	38.900,00
0192 0202-121220049.2.022	3.3.50.41.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	10.600,00
0147 0107-041220088.2.016	3.3.50.41.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	3.500,00
0280 0301-101220030.2.037	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	7.000,00
0464 0501-082430043.2.053	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do Conselho Tutelar	20.000,00
0227 0202-123610056.2.026	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	250.000,00
0342 0301-103020032.2.046	3.3.90.30.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	64.000,00
0307 0301-103010032.2.039	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do PSF	3.100,00
0037 0102-041220004.2.003	3.3.90.93.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	51.000,00
0152 0107-041220088.2.016	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	1.800,00
0071 0103-201220011.2.007	3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	1.700,00
0282 0301-101220030.2.037	3.3.90.32.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	700,00
TOTAL			568.500,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0454 0104-175120094.1.034	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DA REDE DE ESGOTO	90.100,00

Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

0117 0104-164820019.1.014 4.4.90.51.00	Construção de Casas Populares	478.400,00
TOTAL		568.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 1 de Agosto de 2019,

Prefeito(a) Municipal

Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0374, DE 2 de Setembro de 2019.

*Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e
da outras providencias.*

O(A) sr(a) PREFEITO(A) do município de PM-FARIAS BRITO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1469/2018 de 14/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.795.100,00(UM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E CEM REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0028 0102-041220004.2.003	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	10.000,00
0325 0301-103010037.2.042	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Ceo	8.000,00
0355 0301-103050032.2.048	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação do Programa de Controle de Endemias	100.000,00
0189 0202-121220049.2.022	3.1.90.13.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	65.000,00
0032 0102-041220004.2.003	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	1.000,00
0128 0105-041220004.2.013	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação da Procuradoria	17.000,00
0071 0103-201220011.2.007	3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	2.500,00
0280 0301-101220030.2.037	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	2.140,00
0282 0301-101220030.2.037	3.3.90.32.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	1.250,00
0274 0301-101220030.2.037	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	956.000,00
0275 0301-101220030.2.037	3.1.90.13.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	15.000,00
0279 0301-101220030.2.037	3.3.90.14.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	1.000,00
0372 0401-081220040.2.049	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	10.000,00
0437 0401-082440044.2.062	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do IGD	1.100,00
0235 0202-123610061.2.028	3.3.90.36.00	Manutenção do Transporte Escolar	3.980,00
0239 0202-123610065.2.029	3.1.90.13.00	Programa de Valorização do Magistério - FUNDEB 60% Ensino	390.000,00
0309 0301-103010032.2.040	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	62.000,00
0342 0301-103020032.2.046	3.3.90.30.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	96.000,00
0344 0301-103020032.2.046	3.3.90.39.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	15.400,00
0351 0301-103030032.2.047	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do CAPS	2.780,00
0152 0107-041220088.2.016	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	500,00
0147 0107-041220088.2.016	3.3.50.41.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	3.150,00
0148 0107-041220088.2.016	3.3.90.14.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	2.000,00
0227 0202-123610056.2.026	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	9.300,00
0160 0107-133920088.2.018	3.3.90.31.00	Realização de Vaquejadas, Festas e Outros Eventos Culturais	20.000,00
TOTAL			1.795.100,00

Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações :

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0454 0104-175120094.1.034	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DA REDE DE ESGOTO	109.900,00
0455 0104-175120094.1.035	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO DE KITS SANITARIOS	100.000,00
0095 0104-041220006.1.007	4.4.90.51.00	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	520.000,00
0122 0104-185440011.1.015	4.4.90.51.00	Construção, Recuperação e Ampliação de Açudes e Obras D'Art	239.200,00
0264 0202-123650069.1.025	4.4.90.51.00	Construção, Reforma e Ampliação de UnidaDes de Ensino Infantil	222.000,00
0202 0202-121220049.2.022	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	200.000,00
0286 0301-101220030.2.037	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	300.000,00
0256 0202-123650056.2.033	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Infantil	104.000,00
TOTAL			1.795.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 2 de Setembro de 2019

Prefeito(a) Municipa

Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0376, DE 1 de Outubro de 2019.

*Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e
da outras providencias.*

O(A) sr(a) PREFEITO(A) do município de PM-FARIAS BRITO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1469/2018 de 14/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.256.700,00(TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0012 0101-041220003.2.002	3.1.90.11.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	130.000,00
0300 0301-103010031.1.027	3.3.90.39.00	Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde	177.500,00
0311 0301-103010032.2.040	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	4.450,00
0309 0301-103010032.2.040	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	37.000,00
0314 0301-103010032.2.041	3.1.90.13.00	Manutenção e Coordenação do Programa de Acs	15.000,00
0325 0301-103010037.2.042	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Ceo	12.850,00
0342 0301-103020032.2.046	3.3.90.30.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	96.000,00
0344 0301-103020032.2.046	3.3.90.39.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	59.100,00
0345 0301-103020032.2.046	4.4.90.52.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	45.000,00
0351 0301-103030032.2.047	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do CAPS	2.500,00
0302 0301-103010032.2.039	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação do PSF	525.000,00
0307 0301-103010032.2.039	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do PSF	47.000,00
0192 0202-121220049.2.022	3.3.50.41.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	3.000,00
0196 0202-121220049.2.022	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	1.000,00
0208 0202-121220049.2.022	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	123.000,00
0032 0102-041220004.2.003	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	4.000,00
0028 0102-041220004.2.003	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	13.000,00
0152 0107-041220088.2.016	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	600,00
0280 0301-101220030.2.037	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	24.000,00
0279 0301-101220030.2.037	3.3.90.14.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	300,00
0372 0401-081220040.2.049	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	10.000,00
0366 0401-081220040.2.049	3.3.90.14.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	1.000,00
0437 0401-082440044.2.062	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do IGD	7.000,00
0440 0501-082430048.2.063	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação de Programas de Apoio a Criança e ao	43.000,00
0448 0401-082430049.2.064	3.3.90.39.00	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANCA FELIZ	6.600,00
0230 0202-123610056.2.026	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	3.200,00

Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

0227	0202-123610056.2.026	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	35.000,00
0219	0202-123610056.2.026	3.1.90.13.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	180.000,00
0235	0202-123610061.2.028	3.3.90.36.00	Manutenção do Transporte Escolar	50.000,00
0238	0202-123610065.2.029	3.1.90.11.00	Programa de Valorização do Magistério - FUNDEB 60% Ensino	1.600.000,00
0161	0107-133920088.2.018	3.3.90.36.00	Realização de Vaquejadas, Festas e Outros Eventos Culturais	600,00
TOTAL				3.256.700,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações :

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor	
0348	0301-103030032.1.030	4.4.90.51.00	Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	208.000,00
0298	0301-103010024.1.026	3.3.90.39.00	Construção e Manutenção de Sistemas de a bastecimento D'Água	20.800,00
0299	0301-103010024.1.026	4.4.90.51.00	Construção e Manutenção de Sistemas de a bastecimento D'Água	279.200,00
0301	0301-103010031.1.027	4.4.90.51.00	Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde	51.420,00
0321	0301-103010037.1.028	3.3.90.39.00	Ampliação e Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas -	20.800,00
0090	0103-206070011.1.006	3.3.90.31.00	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	3.120,00
0091	0103-206070011.1.006	3.3.90.32.00	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	5.200,00
0092	0103-206070011.1.006	3.3.90.36.00	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	1.040,00
0093	0103-206070011.1.006	3.3.90.39.00	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	5.200,00
0088	0103-206070011.1.006	3.3.50.41.00	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	5.200,00
0089	0103-206070011.1.006	3.3.90.30.00	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	3.120,00
0456	0104-206070011.1.036	4.4.90.51.00	PERFURACAO DE POCOS PROFUNDOS NO MUNICIPIO	50.000,00
0170	0107-278120087.1.020	3.3.90.39.00	Construção, Reforma, Manute. e Ampliação de Quadras Poliesportivas	50.000,00
0422	0401-082440044.1.031	4.4.90.51.00	Construção do CREAS	76.980,00
0428	0401-082440044.1.032	3.3.90.39.00	Ampliação e Reforma do Centro Social Urbano - CSU	10.400,00
0429	0401-082440044.1.032	4.4.90.51.00	Ampliação e Reforma do Centro Social Urbano - CSU	124.800,00
0067	0103-185440011.1.004	3.3.90.39.00	Desassoreamento de Rios, Riachos e Açudes	83.200,00
0110	0104-154510020.1.011	3.3.90.36.00	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Praças, Parques e	8.320,00
0111	0104-154510020.1.011	3.3.90.39.00	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Praças, Parques e	52.000,00
0112	0104-154510020.1.011	4.4.90.51.00	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Praças, Parques e	49.660,00
0114	0104-154510021.1.012	4.4.90.51.00	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Calçamento e	639.560,00
0106	0104-154510016.1.009	3.3.90.36.00	Reforma, Ampliação e Manutenção do Cemitério Público	5.200,00
0107	0104-154510016.1.009	3.3.90.39.00	Reforma, Ampliação e Manutenção do Cemitério Público	52.000,00
0108	0104-154510016.1.009	4.4.90.51.00	Reforma, Ampliação e Manutenção do Cemitério Público	50.000,00
0123	0104-257520025.1.016	4.4.90.51.00	Construção de Redes de Energia Elétrica	20.800,00
0263	0202-123650069.1.025	3.3.90.39.00	Construção, Reforma e Ampliação de UnidaDes de Ensino Infantil	166.400,00
0264	0202-123650069.1.025	4.4.90.51.00	Construção, Reforma e Ampliação de UnidaDes de Ensino Infantil	464.800,00
0041	0102-061810075.1.002	3.1.90.11.00	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal	52.000,00
0042	0102-061810075.1.002	3.1.90.13.00	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal	5.000,00
0043	0102-061810075.1.002	3.3.90.30.00	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal	5.200,00

Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

0044	0102-061810075.1.002	3.3.90.36.00	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal	3.120,00
0045	0102-061810075.1.002	3.3.90.39.00	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal	15.600,00
0046	0102-061810075.1.002	4.4.90.52.00	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal	10.400,00
0457	0104-267820026.1.037	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS	50.000,00
0085	0103-206050011.2.009	3.3.90.30.00	Implantação e Manutenção do Desenvolvimento Rural Sustentável	5.200,00
0086	0103-206050011.2.009	3.3.90.36.00	Implantação e Manutenção do Desenvolvimento Rural Sustentável	5.200,00
0087	0103-206050011.2.009	3.3.90.39.00	Implantação e Manutenção do Desenvolvimento Rural Sustentável	5.200,00
0102	0104-041220015.2.010	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	100.000,00
0202	0202-121220049.2.022	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	103.000,00
0286	0301-101220030.2.037	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	200.000,00
0080	0103-201220086.2.008	3.3.90.36.00	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	5.200,00
0081	0103-201220086.2.008	3.3.90.39.00	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	8.320,00
0082	0103-201220086.2.008	4.4.90.51.00	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	5.200,00
0083	0103-201220086.2.008	4.4.90.52.00	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	5.200,00
0078	0103-201220086.2.008	3.3.50.41.00	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	5.200,00
0079	0103-201220086.2.008	3.3.90.30.00	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	5.200,00
0052	0103-154520076.2.005	3.3.90.30.00	Manutenção do Matadouro Público	2.780,00
0237	0202-123610061.2.028	4.4.90.52.00	Manutenção do Transporte Escolar	52.000,00
0050	0102-061810075.2.004	4.4.90.52.00	Manutenção do Sistema de Segurança do Município	10.400,00
0047	0102-061810075.2.004	3.3.90.30.00	Manutenção do Sistema de Segurança do Município	5.200,00
0048	0102-061810075.2.004	3.3.90.36.00	Manutenção do Sistema de Segurança do Município	5.200,00
0049	0102-061810075.2.004	3.3.90.39.00	Manutenção do Sistema de Segurança do Município	8.320,00
0138	0106-061810075.2.014	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do Demutran	71.340,00
TOTAL				3.256.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 1 de Outubro de 2019

Prefeito(a) Municipal

Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0379, DE 1 de Novembro de 2019.

Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e da outras providências.

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **PM-FARIAS BRITO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1469/2018 de 14/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.400.300,00(UM MILHÃO, QUATROCENTOS MIL E TREZENTOS REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0013 0101-041220003.2.002	3.3.90.14.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.000,00
0347 0301-103020031.1.029	4.4.90.51.00	Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde	44.000,00
0170 0107-278120087.1.020	3.3.90.39.00	Construção, Reforma, Manute. e Ampliação de Quadras Poliesportivas	100,00
0112 0104-154510020.1.011	4.4.90.51.00	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Praças, Parques e	105.100,00
0125 0104-267820026.1.018	3.3.90.36.00	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	1.000,00
0311 0301-103010032.2.040	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	100,00
0329 0301-103010032.2.043	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação do Nasf	11.000,00
0335 0301-103020032.2.044	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação da Alta e Média complexidade	235.000,00
0307 0301-103010032.2.039	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do PSF	20.000,00
0028 0102-041220004.2.003	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	1.000,00
0150 0107-041220088.2.016	3.3.90.31.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	1.500,00
0152 0107-041220088.2.016	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	400,00
0275 0301-101220030.2.037	3.1.90.13.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	4.100,00
0372 0401-081220040.2.049	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	1.100,00
0138 0106-061810075.2.014	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do Demutran	200,00
0309 0301-103010032.2.040	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	188.000,00
0313 0301-103010032.2.041	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação do Programa de Acs	58.000,00
0325 0301-103010037.2.042	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Ceo	3.000,00
0214 0202-123060062.2.024	3.3.90.30.00	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil	6.000,00
0342 0301-103020032.2.046	3.3.90.30.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	86.000,00
0344 0301-103020032.2.046	3.3.90.39.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	43.000,00
0345 0301-103020032.2.046	4.4.90.52.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	80.500,00
0351 0301-103030032.2.047	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do CAPS	2.500,00
0099 0104-041220015.2.010	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	30.100,00
0192 0202-121220049.2.022	3.3.50.41.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	13.200,00
0196 0202-121220049.2.022	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	11.600,00

Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

0208	0202-121220049.2.022	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	3.000,00
0140	0106-261220029.2.015	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes	125.000,00
0071	0103-201220011.2.007	3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	4.100,00
0280	0301-101220030.2.037	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	3.400,00
0279	0301-101220030.2.037	3.3.90.14.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	2.500,00
0369	0401-081220040.2.049	3.3.90.32.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	44.000,00
0423	0401-082440044.2.060	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação do CRAS	50.000,00
0446	0401-082430049.2.064	3.3.90.30.00	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANCA FELIZ	5.000,00
0256	0202-123650056.2.033	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Infantil	1.000,00
0230	0202-123610056.2.026	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	5.000,00
0222	0202-123610056.2.026	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	11.800,00
0227	0202-123610056.2.026	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	17.000,00
0219	0202-123610056.2.026	3.1.90.13.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	180.000,00
0157	0107-133920088.2.017	3.3.90.36.00	Manutenção do Parque de Vaquejada	1.000,00
TOTAL				1.400.300,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações :

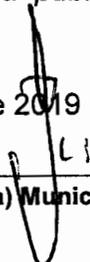
Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor	
0094	0104-041220006.1.007	3.3.90.39.00	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	113.020,00
0113	0104-154510021.1.012	3.3.90.39.00	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Calçamento e	169.050,00
0102	0104-041220015.2.010	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	23.530,00
0450	0401-083340095.2.065	3.3.90.36.00	AMPLIACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA DE EMPREGO E	10.000,00
0451	0401-083340095.2.065	3.3.90.39.00	AMPLIACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA DE EMPREGO E	10.000,00
0452	0401-083340095.2.065	4.4.90.52.00	AMPLIACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA DE EMPREGO E	3.000,00
0449	0401-083340095.2.065	3.3.90.30.00	AMPLIACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA DE EMPREGO E	7.000,00
0430	0401-082440044.2.061	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do CSU	3.120,00
0431	0401-082440044.2.061	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação do CSU	3.120,00
0432	0401-082440044.2.061	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do CSU	5.200,00
0433	0401-082440044.2.061	4.4.90.51.00	Manutenção e Coordenação do CSU	10.400,00
0434	0401-082440044.2.061	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação do CSU	5.200,00
0400	0401-082440044.2.054	3.3.90.32.00	Manutenção e Coordenação de Programas Sociais	2.080,00
0401	0401-082440044.2.054	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação de Programas Sociais	20.800,00
0402	0401-082440044.2.054	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação de Programas Sociais	20.800,00
0403	0401-082440044.2.054	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação de Programas Sociais	15.600,00
0397	0401-082440044.2.054	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação de Programas Sociais	31.200,00
0398	0401-082440044.2.054	3.3.50.41.00	Manutenção e Coordenação de Programas Sociais	2.080,00
0399	0401-082440044.2.054	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação de Programas Sociais	20.800,00
0120	0104-185420018.2.012	4.4.90.52.00	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	26.000,00
0119	0104-185420018.2.012	3.3.90.39.00	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	245.140,00

Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

0252	0202-123640056.2.032	3.3.90.18.00	Manutenção do Programa de Apoio ao Universitário	14.800,00
0051	0102-999990009.9.001	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	638.360,00
TOTAL				1.400.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 1 de Novembro de 2019



Prefeito(a) Municipal

Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0383, DE 2 de Dezembro de 2019.

*Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e
da outras providencias.*

O(A) sr(a) PREFEITO(A) do município de PM-FARIAS BRITO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1469/2018 de 14/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.057.800,00(DOIS MILHÕES, CINQUENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0446 0401-082430049.2.064	3.3.90.30.00	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANCA FELIZ	6.000,00
0329 0301-103010032.2.043	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação do Nasf	10.000,00
0349 0301-103030032.2.047	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação do CAPS	17.700,00
0149 0107-041220088.2.016	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	1.500,00
0310 0301-103010032.2.040	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	4.000,00
0311 0301-103010032.2.040	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	2.500,00
0309 0301-103010032.2.040	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	384.000,00
0325 0301-103010037.2.042	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Ceo	173.000,00
0342 0301-103020032.2.046	3.3.90.30.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	325.000,00
0344 0301-103020032.2.046	3.3.90.39.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	12.500,00
0351 0301-103030032.2.047	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do CAPS	13.600,00
0355 0301-103050032.2.048	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação do Programa de Controle de Endemias	24.800,00
0307 0301-103010032.2.039	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do PSF	3.600,00
0096 0104-041220015.2.010	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	1.100,00
0099 0104-041220015.2.010	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	60.400,00
0012 0101-041220003.2.002	3.1.90.11.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	500,00
0013 0101-041220003.2.002	3.3.90.14.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.200,00
0204 0202-121220049.2.022	3.3.90.91.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	3.000,00
0196 0202-121220049.2.022	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	51.100,00
0188 0202-121220049.2.022	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	51.200,00
0025 0102-041220004.2.003	3.3.50.41.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	1.000,00
0037 0102-041220004.2.003	3.3.90.93.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	7.300,00
0028 0102-041220004.2.003	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	18.400,00
0029 0102-041220004.2.003	3.3.90.31.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	2.000,00
0152 0107-041220088.2.016	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	1.600,00
0147 0107-041220088.2.016	3.3.50.41.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	18.000,00

Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

0148	0107-041220088.2.016	3.3.90.14.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	100,00
0071	0103-201220011.2.007	3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	1.000,00
0068	0103-201220011.2.007	3.1.90.11.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	20.900,00
0280	0301-101220030.2.037	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	8.700,00
0279	0301-101220030.2.037	3.3.90.14.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	1.700,00
0361	0401-081220040.2.049	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	45.500,00
0372	0401-081220040.2.049	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	9.000,00
0366	0401-081220040.2.049	3.3.90.14.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	500,00
0415	0401-082440044.2.057	3.3.90.30.00	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	17.200,00
0261	0202-123650065.2.034	3.1.90.11.00	Programa de Valorização do Magistério - FUNDEB 60% Ensino Infantil	121.200,00
0220	0202-123610056.2.026	3.3.90.14.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	100,00
0222	0202-123610056.2.026	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	62.000,00
0227	0202-123610056.2.026	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	13.700,00
0218	0202-123610056.2.026	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	250.400,00
0238	0202-123610065.2.029	3.1.90.11.00	Programa de Valorização do Magistério - FUNDEB 60% Ensino	93.600,00
0239	0202-123610065.2.029	3.1.90.13.00	Programa de Valorização do Magistério - FUNDEB 60% Ensino	198.000,00
0161	0107-133920088.2.018	3.3.90.36.00	Realização de Vaquejadas, Festas e Outros Eventos Culturais	6.800,00
0159	0107-133920088.2.018	3.3.90.30.00	Realização de Vaquejadas, Festas e Outros Eventos Culturais	5.000,00
0146	0107-041220088.2.016	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	7.400,00
TOTAL				2.057.800,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações :

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor	
0060	0103-185410086.1.003	4.4.90.52.00	Programa de Preservação e Conservação Ambiental	10.400,00
0056	0103-185410086.1.003	3.3.90.30.00	Programa de Preservação e Conservação Ambiental	5.200,00
0057	0103-185410086.1.003	3.3.90.36.00	Programa de Preservação e Conservação Ambiental	4.000,00
0058	0103-185410086.1.003	3.3.90.39.00	Programa de Preservação e Conservação Ambiental	10.400,00
0059	0103-185410086.1.003	4.4.90.51.00	Programa de Preservação e Conservação Ambiental	20.800,00
0121	0104-185440011.1.015	3.3.90.39.00	Construção, Recuperação e Ampliação de Açudes e Obras D'Art	42.500,00
0127	0104-267820026.1.018	4.4.90.51.00	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	41.600,00
0100	0104-041220015.2.010	3.3.90.32.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	2.000,00
0101	0104-041220015.2.010	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	72.900,00
0102	0104-041220015.2.010	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	168.000,00
0103	0104-041220015.2.010	3.3.90.92.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	1.000,00
0104	0104-041220015.2.010	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	37.700,00
0097	0104-041220015.2.010	3.1.90.13.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	10.400,00
0098	0104-041220015.2.010	3.3.90.14.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	1.600,00
0099	0104-041220015.2.010	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	41.500,00
0019	0101-041220003.2.002	4.4.90.52.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	10.400,00

Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

0020	0102-041220004.2.003	3.1.90.04.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	2.000,00
0040	0102-041220004.2.003	4.6.90.71.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	14.700,00
0021	0102-041220004.2.003	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	22.300,00
0022	0102-041220004.2.003	3.1.90.13.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	282.200,00
0033	0102-041220004.2.003	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	141.100,00
0034	0102-041220004.2.003	3.3.90.47.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	16.700,00
0035	0102-041220004.2.003	3.3.90.91.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	10.200,00
0028	0102-041220004.2.003	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	15.100,00
0038	0102-041220004.2.003	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	40.100,00
0140	0106-261220029.2.015	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes	4.000,00
0141	0106-261220029.2.015	3.3.90.14.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes	1.100,00
0142	0106-261220029.2.015	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes	2.600,00
0070	0103-201220011.2.007	3.3.90.14.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	1.000,00
0071	0103-201220011.2.007	3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	12.700,00
0072	0103-201220011.2.007	3.3.90.33.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	5.200,00
0069	0103-201220011.2.007	3.1.90.13.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	10.400,00
0061	0103-185410086.2.006	3.3.90.30.00	Manutenção de Atividades de Preservação	5.200,00
0062	0103-185410086.2.006	3.3.90.31.00	Manutenção de Atividades de Preservação	1.000,00
0063	0103-185410086.2.006	3.3.90.32.00	Manutenção de Atividades de Preservação	5.200,00
0064	0103-185410086.2.006	3.3.90.36.00	Manutenção de Atividades de Preservação	5.200,00
0065	0103-185410086.2.006	3.3.90.39.00	Manutenção de Atividades de Preservação	10.400,00
0066	0103-185410086.2.006	4.4.90.52.00	Manutenção de Atividades de Preservação	8.300,00
0116	0104-154520025.2.011	3.3.90.39.00	Manutenção da Iluminação Pública	48.300,00
0052	0103-154520076.2.005	3.3.90.30.00	Manutenção do Matadouro Público	22.700,00
0053	0103-154520076.2.005	3.3.90.36.00	Manutenção do Matadouro Público	5.200,00
0054	0103-154520076.2.005	3.3.90.39.00	Manutenção do Matadouro Público	10.300,00
0055	0103-154520076.2.005	4.4.90.52.00	Manutenção do Matadouro Público	15.000,00
0139	0106-061810075.2.014	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação do Demutran	8.300,00
0211	0202-123060062.2.023	3.3.90.30.00	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	93.300,00
0201	0202-121220049.2.022	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	123.900,00
0202	0202-121220049.2.022	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	159.000,00
0203	0202-121220049.2.022	3.3.90.47.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	48.100,00
0207	0202-121220049.2.022	4.4.90.51.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	52.000,00
0189	0202-121220049.2.022	3.1.90.13.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	46.300,00
0143	0106-261220029.2.015	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes	5.000,00
0145	0106-261220029.2.015	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes	10.400,00
0153	0107-041220088.2.016	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	16.400,00
0154	0107-041220088.2.016	4.4.90.51.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	15.600,00
0155	0107-041220088.2.016	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	9.000,00
0219	0202-123610056.2.026	3.1.90.13.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	196.200,00
0156	0107-133920088.2.017	3.3.90.30.00	Manutenção do Parque de Vaquejada	2.000,00
0158	0107-133920088.2.017	3.3.90.39.00	Manutenção do Parque de Vaquejada	15.600,00
0162	0107-133920088.2.018	3.3.90.39.00	Realização de Vaquejadas, Festas e Outros Eventos Culturais	47.700,00

Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

0166 0107-133920088.2.019 4.4.90.52.00 Manutenção de Bibliotecas Públicas	10.400,00
TOTAL	2.057.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 2 de Dezembro de 2019

Prefeito(a) Municipal

Decreto
PM-FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0999, DE 31 de Dezembro de 2019.

*Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e
da outras providencias.*

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **PM-FARIAS BRITO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1469/2018 de 14/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 108.000,00(CENTO E OITO MIL REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0460 0001-010310001.2.001	3.3.90.93.00	Manutenção da Casa Legislativa	74.000,00
0010 0001-010310001.2.001	3.3.90.39.00	Manutenção da Casa Legislativa	34.000,00
TOTAL			108.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações :

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0001 0001-010310001.1.001	4.4.90.51.00	Equipamentos do Poder Legislativo	20.000,00
0008 0001-010310001.2.001	3.3.90.35.00	Manutenção da Casa Legislativa	88.000,00
TOTAL			108.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 31 de Dezembro de 2019

Prefeito(a) Municipal